PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
22/06/2006

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
da República

REQUERIMENTO

Nº 2335/X (1ª) – AC

Assunto: Condições de trabalho insustentáveis no Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

No âmbito de uma visita do Grupo de Deputados do PSD, eleitos pelo círculo eleitoral do Porto, às instalações do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia (TCG), no passado dia 19 de Junho, fomos confrontados com as graves lacunas que se fazem sentir nesta instituição, tanto a nível dos recursos materiais como humanos.

Como todos bem sabemos, é inegável a situação de profunda crise em que está mergulhado o sistema judicial português, assim como o descrédito que lhe é associado pela quase totalidade da opinião pública. Este sentimento generalizado de frustração em relação à Justiça pode ter, e terá, consequências graves na sociedade, à medida que se interioriza uma sensação de impunidade dos infractores face à inoperância do sistema.

Uma das mais evidentes manifestações desta crise é a extrema morosidade dos processos da qual o TCG é exemplo flagrante, o que, na sociedade moderna em que vivemos, se revela chocante e incompreensível.

O actual Governo, perante esta situação, definiu, no início da legislatura, um Plano de Descongestionamento dos Tribunais, que contempla medidas que visam "qualificar a resposta judicial" e combater a morosidade e a pendência, fomentando o descongestionamento processual e a "agilização dos mecanismos de gestão de recursos humanos". Infelizmente, volvido mais de um ano, encontramo-nos perante um exemplo de quase total paralisação dos serviços de Justiça prestados por este Tribunal, do qual o Ministério da Justiça já foi repetidamente alertado.

Sendo certo que este não é, de forma alguma, um exemplo único, espelhando a situação geral dos tribunais em Portugal, não pode a sua realidade ser comparada com as demais jurisdições. Como Tribunal de Competência Especializada que é, abraçando, entre outros, todos os casos de insolvência de empresas, deve o Governo ter em conta a necessidade de medidas urgentes e específicas para colmatar as suas inúmeras deficiências.

Na verdade, este é um Tribunal com uma área de competência territorial extremamente alargada, abarcando nove comarcas da Área Metropolitana do Porto, a saber, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa do Varzim, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia, agravada pelo facto de estar inserido numa região em forte depressão económica e onde o acréscimo de entradas de processos se faz sentir diariamente. Para além da quantidade de processos, não pode o Governo deixar de atentar à urgência e complexidade dos mesmos, uma vez que estamos perante casos que muito frequentemente envolvem dezenas de volumes e centenas de partes envolvidas.

Durante a referida visita, fomos confrontados com situações críticas de carência de recursos materiais e humanos nesta instituição. Com efeito, a falta de funcionários revela-se a causa principal para a extrema morosidade processual no TCG. O seu número reduzido, acrescido do incompreensível

destacamento de pessoal para outras instituições e das numerosas faltas por razões de saúde, tornam a situação de gestão dos inúmeros processos muitíssimo grave. A funcionar desde 1999, o Tribunal dispõe de apenas dois Juízes e um Auxiliar, destacado em 2005, que pelo facto de não ter sido acompanhado dos respectivos funcionários de apoio, veio apenas aumentar o fluxo de trabalho para os já escassos trabalhadores da instituição. Esta situação, num contexto de altíssima exigência e pressão diárias, leva a um sentimento generalizado de desmotivação e frustração, agravado ainda pela extrema escassez de equipamentos básicos e pelas deficientes condições físicas das instalações.

Deparámos com um Tribunal onde existe apenas uma fotocopiadora e uma impressora para os funcionários dos dois Juízes, onde não existe um gravador numa sala de audiências que está, por essa razão, inutilizada e onde se podem testemunhar fendas num dos pilares do edifício assim como níveis de humidade que dificultam a preservação dos muitos processos amontoados pela evidente falta de espaço. Acresce o escasso orçamento de 18 mil Euros mensais, que se revela claramente insuficiente para fazer face às despesas correntes, representando metade do valor que deveria ser atribuído. Por esta razão estará o Tribunal dentro de apenas dois meses incapacitado de pagar despesas básicas como água ou telefone.

Perante este cenário crítico de ausência de condições de trabalho essenciais, o TCG tem actualmente em mãos mais de seis mil processos, vindo a pendência a aumentar todos os anos. Assim, embora este Tribunal tenha sido ironicamente constituído para acelerar os processos é, actualmente, um factor de atraso com um impacto social tremendo, uma vez que abrange uma área em que a Justiça faz um interface directo com a economia e a vida social, nomeadamente nos casos de insolvência de empresas. Por esta razão, não podemos deixar de constatar que o TCG é, actualmente, uma força de bloqueio

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

do desenvolvimento económico e social da região, exigindo da tutela uma eficiente resposta a curto prazo, sendo certo que todos estes problemas não lhe são, de todo, desconhecidos.

Atento o exposto, os deputados do PSD – Partido Social Democrata abaixo assinados requerem ao Governo, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, que, através do **Senhor Ministro da Justiça,** lhes seja informado o seguinte:

1. Para quando a criação do 3º Juízo no TCG e a atribuição do inerente quadro de funcionários?
2. Perante a existência de um único Procurador do Ministério Público, para quando o destacamento da Unidade de Apoio já solicitada pelo TCG?
3. Quando será revisto o orçamento atribuído a esta instituição?
4. Quais as medidas imediatas que o Governo irá tomar para fazer face às carências materiais e humanas específicas deste Tribunal?

Assembleia da República, 22 de Junho de 2006

Os Deputados do PSD

(Paulo Rangel)

(António Montalvão Machado

(Miguel Santos)